METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 002/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NO ALMOXARIFADO DA MANUTENÇÃO DO METRÔ-DF, CONFORME LOTE 1 DO PREGÃO nº 01/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA FOCALIZE - GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA-EPP.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n.º 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 038.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente METRÔ-DF ou CONTRATANTE, representada por seu Diretor-Presidente, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, bacharel em História e Gestor Público, portador do RG n.º 313.443 SSP/DF, e do CPF n.º 150.923.641-49, e por seu Diretor de Operação e Manutenção, CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, brasileiro, separado, portador do RG nº 661.366 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 416.250.801-15, ambos residentes e domiciliados nesta capital, de um lado, e de outro, a FOCALIZE - GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA-EPP com sede à Setor de Indústrias Bernardo Sayão, quadra 3, conjunto C, lote 12, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 13.258.899/0001-99, e inscrição Estadual nº 07.566.354/001-38, representada por THIAGO MATHEUS MESSIAS DA ROCHA, portador do RG nº 2.821.773 SSP-DF, CPF nº 052.062.211-12, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO **CONTRATO**, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1113ª Reunião Ordinária realizada em 13/01/2017, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, toda documentação constante do processo n.º 097.000.974/2015, e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2016 por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 1º/02/2017 a 1º/02/2018.

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Procuradoria Jurídica
I

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente aditivo é de R$ 809.974,92 (oitocentos e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) sendo que, para 2017, os recursos orçamentários no valor estimado de R$ 742.447,01 (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo) estão previstos na seguinte rubrica: Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.30, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136. Para 2018, o valor estimado de R$ 67.497,91 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) será inserido na respectiva proposta orçamentária, que será apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, após as devidas leituras, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2017.

METRÔ-DF:

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO
Diretor-Presidente

CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA
Diretor de Operação e Manutenção

CONTRATADA:

THIAGO MATHEUS MESSIAS DA ROCHA
FOCALIZE - GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS: 400629291-00

- 896.932.331-15

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Procuradoria Jurídica
2